



PORTEARIA N° 090-DG/IFAM CPA, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do inciso X do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/ IFAM, de 07 de março de 2019; e,

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pela Chefe do DAP, em 01/04/2025; bem como, anuênciada Direção-Geral, em 02/04/2025,

R E S O L V E:

I – INTERROMPER, a partir do dia **01/04/2025**, por necessidade do serviço, o usufruto de férias do servidor **MARIVALDO GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 2188516, ocupante do cargo de Contador, nos termos do Artigo 80 da Lei nº 8.112/1990.

II – DETERMINAR que o período interrompido seja usufruído no período de **14/04/2025 a 24/04/2025 (onze dias)**.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.



PORATARIA Nº 7831/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 02 de Abril de 2025

Portaria_090_-_Interrupo_de_frias_Marivaldo.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 21/11/2025 11:52)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **7831**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **02/04/2025** e o código de verificação: **4591cb6d65**